



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01148 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
68CC8A2F35C5C516A77EF6743AF9F2AD

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO CT 100/2023 - SUPLEMENTAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 100/2023  
11/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 90.000,00( Noventa Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1550	Transferência do Salário-Educação		40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>020901</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2154	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>90.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$90.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1006	REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGU		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>

Página 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

**Dotações Anuladas**

<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>021101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS</b>		
1051	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E ARTESANAIS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		26.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
<b>021201</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
1056	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO CULTURAL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		14.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>90.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 11 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504